

DECISÃO

# JUSTIÇA ANULA JÚRI DA KISS

MAURICIO REBELLATO

Dois réus deixaram a prisão na noite de ontem



Quatro acusados por incêndio que matou 242 pessoas em janeiro de 2013, em Santa Maria, devem ir a novo julgamento.

EDUARDO MATOS

eduardo.matos@rdgaucha.com.br

O Tribunal de Justiça do RS (TJ-RS) julgou ontem as apelações contra a sentença do juiz Orlando Faccini Neto que condenou os quatro réus do processo da boate Kiss.

Os desembargadores da 1ª Câmara Criminal decidiram por anular o júri ocorrido em dezembro de 2021 e submeter os réus a novo julgamento. Por 2 votos a 1, entenderam por acatar as nulidades alegadas pelas defesas.

Elissandro Spohr, o Kiko, sócio da Kiss, havia sido condenado a 22 anos e seis meses de prisão em regime fechado. Mauro Hoffmann, também sócio da Kiss, tinha sido condenado a pena de 19 anos e seis meses

de prisão. Vocalista da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos foi sentenciado a 18 anos, mesma pena de Luciano Bonilha Leão, produtor de palco da banda.

Marcelo e Luciano deixaram o Presídio Estadual de São Vicente do Sul, na Região Central, ontem à noite.

A sessão foi presidida pelo relator dos recursos, desembargador Manuel José Martinez Lucas.

Participaram do julgamento, além de Lucas, os desembargadores Jayme Weingartner Neto e José Conrado Kurtz de Souza.

Os trabalhos foram abertos com a palavra dos advogados dos réus. Jader Marques, que defende Elissandro,

chamou o julgamento que condenou os réus de absurdo e disse que havia várias nulidades.

Logo depois falou o advogado de Luciano. Jean Severo disse que o assistente de acusação cometeu nulidade ao falar sobre o silêncio dos réus no julgamento.

A advogada de Marcelo, Tatiana Borsa, disse que a defesa não conhecia os jurados e o Ministério Público havia usado o sistema de consultas integradas para consultá-los.

O advogado Bruno Seligman de Menezes, que defende Hoffmann, também citou as nulidades que considera que ocorreram, entre elas, o uso do silêncio dos réus pela acusação.

O assistente de acusação Pedro Barcellos se defendeu do argumento.

– Jamais usaria de qualquer forma para prejudicar as pessoas que estavam sendo julgadas e acabaram condenadas – sustentou Barcellos.

A procuradora de Justiça Irene Soares Quadros defendeu que todas as nulidades alegadas fossem afastadas e que as penas aplicadas fossem mantidas.

## Nulidade

Logo depois os desembargadores analisaram as chamadas preliminares. O relator, desembargador Lucas, afastou todas as nulidades, entre elas, a de que o juiz Orlando Faccini Neto teria sido parcial no julgamento.

O desembargador José Conrado Kurtz de Souza abriu a divergência e decidiu pela anulação do júri.

– A arguição trazida pela defesa, data venia, constitui cláusula de nulidade – disse.

O desembargador Jayme seguiu o entendimento do colega.

– Eu verifico aqui cinco nulidades e mais uma – disse Jayme, ao detalhar posteriormente essas nulidades.

## MP IRÁ RECORRER AO STJ

O MP informou que vai recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e que discordou das nulidades apresentadas.

– Lamentamos essa decisão e divergimos. Foi um duro golpe nas famílias, nas vítimas sobreviventes, e também no tribunal do júri que, de forma soberana, havia manifestado sua decisão, a sociedade se manifestou, e hoje infelizmente tivemos o reconhecimento de algumas irregularidades com as quais não

concordamos – diz o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MP, Júlio César de Melo.

### Famílias

A decisão gerou comoção no plenário.

Familiares protestaram contra a anulação do julgamento. Da sala onde as famílias ficaram alocadas para assistir à sessão ecoava o som dos soluços de uma das mães, desolada.

– A nossa humanidade foi

profundamente ferida pela decisão. A gente tem que inventar uma vida que faça sentido porque o jurídico até agora não conseguiu nos dar uma resposta digna. Porque não foi fruto da natureza ou do acaso isso que aconteceu. Eu assumo a difícil missão de seguir nessa luta – disse Gabriel Rovadoschi Barros, presidente da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM).

Colaborou Jean Peixoto

**Simpa** Sindicato dos Municipários de Porto Alegre  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa – CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: [simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br) Site: [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 11 e 14), convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municipais, dia **10 de agosto de 2022 (quarta-feira), na sede do Simpa** (Rua João Alfredo, 61 - Cidade Baixa). **1ª Chamada (19h). 2ª Chamada (19h30).**

**PAUTA: - Eleições direção do Simpa gestão 2022-2025; - Participação no Grito dos Excluídos.**

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

João Ezequiel da Silva  
Diretor Geral

**LEILÃO DE 16 IMÓVEIS** Online

Data do Leilão: 15/08/2022 a partir das 20h00

**bradesco** **ZUKERMAN** LEILÕES

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM GOIÁS • MINAS GERAIS • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO

APARTAMENTOS • CASAS • GALPÃO INDUSTRIAL • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENO

<p><b>LOTE 08 - CONJUNTOS COMERCIAIS PORTO ALEGRE/RS - CENTRO HISTÓRICO</b> Rua Professor Anne Dias, nº 112. Conjuntos Comerciais nºs 83 e 84 (8º andar). Edifício Engenheiro Candido José de Godoy. Áreas totais: útil: 60,54m² (conj. 83) e 69,61m² (conj. 84); total: 93,05m² (conj. 83) e 106,99m² (conj. 84). Matr. 79.959 e 78.535 do 1º RI de Porto Alegre/RS. <b>Lance Mínimo: R\$ 191.000,00</b> <b>Mínimo à vista: R\$ 171.900,00</b></p>	<p><b>LOTE 09 - CASA IGREJINHA/RS VIADUTO</b> Rua Armindo Hess, nº 191. (Setor 002, Quadra 102, Lote 004). Áreas totais: ter.: 420,00m² e constr.: 226,97m². Matr. 3.459 do RI Local. <b>Lance Mínimo: R\$ 472.000,00</b> <b>Mínimo à vista: R\$ 424.800,00</b></p>
---	---

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.404.990 em 28/07/2022 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.662 em 28/07/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677**  
**BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br**

**ÚLTIMOS DIAS!**

**Constrúsul**  
23ª Feira Internacional da Construção

**02 a 05 AGOSTO 2022**

**FIERGS**  
PORTO ALEGRE - RS  
Terça a Sexta: 13h às 21h

Evite filas! Credenciamento pelo site [www.feiraconstrusul.com.br](http://www.feiraconstrusul.com.br)

APOIADORES 2022

REALIZAÇÃO:

**SUL**  
EVENTOS  
FEIRAS PROFISSIONAIS